



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 006/2019

Monte Santo de Minas, 1º de fevereiro de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser remetido a esta Casa de Leis, um projeto de lei que promova, para o próximo exercício, isenção fiscal (IPTU) em favor de idosos, portadores de moléstias ou males graves que impossibilitem atividade funcional/laboral e deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

Devemos promover a proteção social de nossos munícipes de certas situações da vida, tais como a velhice, a doença e as privações. Momento este que toda ajuda sempre é bem-vinda diante dos altos gastos com medicamentos, alimentação, entre outras necessidades que se fazem necessárias.

Além do mais, é dever do Poder Público Municipal garantir o cumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Ante o exposto, espero que o Sr. Prefeito Municipal estude com carinho o pedido, assim como foi feito na cidade de Arceburgo, entre outras da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador